

PORTARIA N° .393/2024.

Exonera a Pedido a Servidor Público Municipal Ocupante de Cargo de Provimento em Comissão, e dá Outras Providências.

O Prefeito Municipal de Saltinho, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 59, Inciso VII, da Lei Orgânica Municipal, e, Art. 36, Inciso II, da Lei Complementar n° .120/2024, , Requerimento Protocolado sob n° 00633/2024, de 23/12/2024.

RESOLVE:

Art.1º. EXONERAR a pedido, a partir de 31 de Dezembro de 2024, o Servidor Público Municipal, **MARLON SANTANA DIAS** mat. 10468/2, ocupante do cargo de provimento Comissionado de Coordenador da Agricultura Familiar e Desenvolvimento Rural.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta do orçamento em vigor.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam - se as disposições em contrário.

Saltinho - SC, 23 de Dezembro de 2024.

EDIMAR NORONHA DE FREITAS
Prefeito Municipal

LUIZ FERNANDO PACASSA
Secretário de Administração e Fazenda

Registrada e publicada em data supra.